



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

Documentos Previsionais

PPI - 2023

Orçamento – 2023



Aprovação:

Órgão Executivo: 24/11/2022

Órgão Deliberativo: 16/12/2022



Mensagem do Presidente

Os documentos previsionais que se submetem a apreciação, discussão e deliberação dos órgãos da autarquia, Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia, conferem veracidade e substância no que concerne a atividade da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto

Estes foram elaborados em cumprimento com a legislação em vigor, designadamente o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro) e o regime financeiro das autarquias locais, Lei 73/2013 de 03 de setembro e as alterações posteriores, sendo que a mais recente ocorreu pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que estabelece regime jurídico das autarquias locais, também objeto de alteração através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais).

A aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) tem como principal objetivo estabelecer regras, princípios e procedimentos que permitam às freguesias dispor de uma contabilidade pública moderna, constituindo um instrumento essencial de apoio à gestão. Visa a obtenção de um conjunto adicional de indicadores, para além do défice e da dívida, fundamentais para a monitorização do desempenho e compreensão da sustentabilidade das finanças públicas.

Na prossecução desse objetivo, a elaboração e aprovação dos documentos previsionais toma relevância especial, na medida que eles traduzem o planeamento e a programação de atividades e representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis.

Estes documentos, estruturantes, representam uma estratégia sustentável de desenvolvimento para a União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto. Esta estratégia visa dar um rumo ao seu crescimento e modernização, apostando no ambiente, na educação, no desporto, na juventude, na cultura e na melhoria do espaço público.

Do ponto de vista organizativo, apostamos na sustentabilidade, na eficiência energética, na tecnologia, nas novas metodologias de gestão, na redefinição e otimização de processos e procedimentos e na integração dos sistemas de informação.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

Apesar da crise económica, estamos convictos que essa finalidade só será possível, com a continuação do apoio extraordinário e colaboração da Câmara Municipal de Esposende, reavendo os investimentos necessários para melhorar a qualidade e as condições de vida das nossas populações.

É de salientar que contarei com o trabalho do Executivo, dos Membros da Assembleia de Freguesia, dos colaboradores e da comunidade em geral, pois só assim será possível concretizar os projetos e tornar a União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto num centro de evolução e atração.

O Presidente da Junta da União das Freguesias

Carlos Veiga Escrivães

(Carlos Veiga Escrivães)



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Área de Intervenção

ACCÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

A área da Intervenção Social e habitação tem sido e continuará a ser uma das nossas áreas de ação prioritárias, pois temos consciência das sérias dificuldades e reais necessidades que as crianças, os jovens, os adultos e os idosos atravessam.

No ano de 2022 queremos estar ainda mais perto dos nossos fregueses e implementar respostas e serviços complementares aos que temos vindo a desenvolver em prol da melhoria da qualidade de vida.

- Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia **Protocolos de Colaboração**, designadamente, quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;
- Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em **Programas e Iniciativas de Ação Social**, designadamente:
 - ✓ Dia Mundial da Criança;
 - ✓ Festa do Idoso;
 - ✓ Passeio Anual;
 - ✓ Outros Programas/Iniciativas.
- Promover e executar **Projetos de Intervenção Comunitária** nas áreas da ação social, designadamente:
 - ✓ Recuperação de **Habitações para Famílias Carenciadas**;
 - ✓ Construção de **Habitação** para venda a **Custos Controlados**;
 - ✓ Outros **Projectos** comunitários.
- Apoiar **Atividades de Natureza Social** de interesse para a freguesia, disponibilizando **transporte para os idosos, pessoas carenciadas ou necessitadas**, quer para a realização de tratamentos hospitalares quer de serviços públicos ou outras actividades.



AMBIENTE E ENERGIA

A qualidade de vida das pessoas está diretamente ligada a qualidade do ambiente urbano em que se vive. Desta forma, de modo a garantir um ambiente urbano de qualidade, com diversidade e dinamismo, tencionamos desenvolver os seguintes projetos:

- Discutir e preparar com a câmara municipal **Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução**, nos termos previstos na presente lei;
- Promover, junto da população, **Campanhas de Sensibilização** e de apoio à limpeza das linhas de água;
- Proceder à **Manutenção e Conservação** de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, melhorando as suas acessibilidades, assim como, à **Construção de Redes de Drenagem de Águas Pluviais** nas zonas mais críticas;
- Dar continuidade permanente à **Manutenção dos Espaços Verdes**;
- Proceder e executar a **Vedação do Centro de Compostagem** em Fonte Boa;
- Promover, junto da população, **Campanhas de Sensibilização** e de **Recolha de Plástico**;
- Revalorizar a área do **Parque Desportivo de Rio Tinto**, designadamente, o espaço afectado pelo depósito de materiais / inertes / outros;
- Reabilitar um **Espaço** para servir de depósito aos materiais / inertes / outros necessários para a **Conservação e Manutenção** das vias, caminhos municipais e agrícolas;
- Colaborar, com a Câmara Municipal de Esposende, na elaboração dum **Estudo/Projecto para Requalificar/Reabilitar a Zona da Barca do Lago** com:
 - ✓ Criação duma **Zona de Lazer**;
 - ✓ Criação duma **Praia fluvial**;
 - ✓ Criação de **Acessos**;
 - ✓ **Travessia Pedonal** - Rio Cávado;
 - ✓ Outros...



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L', 'A', 'S', 'H', 'R', and 'Lisboa']

- Colaborar, com a Câmara Municipal de Esposende, na instalação da rede de **Saneamento Básico e Água Pluviais** ou **outro tipo de serviço/solução**, em Fonte Boa e Rio Tinto;
- Solicitar, à EDP Gás, um parecer para a **Instalação de Gás Natural**, em Fonte Boa e Rio Tinto;
- **Ampliar e Remodelar** a rede de iluminação pública e a **Substituição** do sistema público de iluminação por um sistema mais amigo do ambiente e de poupança energética.

EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E LAZER

A Educação continuará a estar no centro da nossa gestão autárquica, pois consideramos que este é um dos principais pilares da nossa sociedade. Para o efeito, além das intervenções regulares ao nível da manutenção e conservação dos edifícios escolares, vamos procurar desenvolver um conjunto de atividades pedagógicas, culturais, desportivas e lúdicas. A par destas ações, pretendemos apoiar a organização de visitas de estudo e distinguir os melhores alunos.

As políticas e ações de incentivo à prática desportiva devem continuar a ser uma prioridade, pois estão mais do que comprovados os seus benefícios para a saúde, quer física quer mental.

- Continuar a fornecer **Material de Limpeza e Expediente** às escolas do 1.º ciclo e aos estabelecimentos de educação pré-escolar de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Conservação dos **Edifícios Escolares** de Fonte Boa e de Rio Tinto;
- Remodelação dos **Polidesportivos Escolares (EB 1)** de Fonte Boa e de Rio Tinto com **Aplicação de Relva Sintética**;
- Remodelação do **Parque Infantil** da EB 1 de Fonte Boa;
- Promover e apoiar a realização **Cursos de Formação e Valorização Profissional**, para a população;
- Melhorar o serviço de **Transporte Escolar (EB 1)** de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Promover e executar **Projetos de Intervenção Comunitária** nas áreas cultura, designadamente:
 - ✓ **Caminho de Santiago**;
 - ✓ **Fonte de Sta. Marinha, Fonte do Couto e Fonte de Mateus**;
 - ✓ **Outros projectos.**



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- Promover campanhas de sensibilização e de apoio à recuperação de **Património Cultural, Histórico e Edificável**, em Fonte Boa e Rio Tinto;
- Apoiar e Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em **Programas e Iniciativas de Natureza Cultural, Educativa, Desportiva, Recreativa ou Outra** de interesse para a freguesia, nomeadamente na “**Promoção da Cultura e Património Religioso**” das paróquias de Fonte Boa e de Rio Tinto;
- Promover e dinamizar a utilização, após a remodelação prevista (**relva sintética**), dos **Polidesportivos** escolares (EB 1) de Fonte Boa e de Rio Tinto;
- Promover e executar **Projetos de Intervenção Comunitária nas Áreas de Lazer**, nomeadamente, com a criação de **Parques de Fitness** nas localidades de Fonte Boa e Rio Tinto.
- Promover aulas de Fitness nas sedes das Juntas da Freguesia para a população em geral.

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

A Junta apoiará os projetos assumidos, propomos realizar em 2022, entre outras, as seguintes ações:

- Apoiar entidades e organismos legalmente existentes na **Execução de Obras** ou na **Realização de Eventos** de interesse para a freguesia, bem como, na **Informação e Defesa dos Direitos dos Cidadãos**;
- Apoiar e dinamizar, com eventos promocionais, o **Comércio e Negócios** de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Colocação de **Iluminação Natal** junto às zonas de maior concentração de comércio de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Promover parcerias com a Autarquia para a **Fixação de Empresas, Comercio e Serviços e Dinamização de Zona Industrial**;
- Incentivar a **Natalidade**, fixação de casais, através de protocolos com o comércio local;
- Promover a instalação de novas **Zonas de Wi-Fi** na Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto.



JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

As políticas e ações de incentivo à prática desportiva devem continuar a ser uma prioridade, pois estão mais do que comprovados os seus benefícios para a saúde, quer física quer mental.

- Promover e executar **Projetos de Intervenção Comunitária** nas áreas da ação social, da cultura e do desporto da Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Apoiar **Atividades de Natureza Social, Cultural, Educativa, Desportiva, Recreativa** ou outra de interesse para a Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Fomentar e **Apoiar o Empreendedorismo Jovem**, com vista à criação de emprego e projetos inovadores, na Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto.

REDE VIÁRIA E MOBILIDADE

- Coadjuvar a Câmara Municipal de Esposende na elaboração de **Postura de Trânsito** que vise, para a Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, a melhoria da organização viária e adequado comportamento dos condutores e peões;
- Coadjuvar a Câmara Municipal de Esposende na colocação e manutenção de **Placas Toponímicas**;
- Promover a conservação e a recuperação da **Sinalização Vertical** não iluminada, instalada nas vias da Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Coadjuvar a Câmara Municipal de Esposende e emitir parecer sobre a **Denominação das Ruas e Praças** das localidades e povoações, de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Implementar medidas de **Segurança Rodoviária**, nomeadamente, através de construção de passeios e passadeiras reductoras de velocidade, junto às zonas mais críticas, de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Solicitar, junto das entidades competentes, a reparação e manutenção do **Paredão do Marachão** (algumas pedras encontram-se deslocadas outras caíram), em Rio Tinto;
- Continuar o reperfilamento e execução/drenagem de águas pluviais de parte da **Rua da Giã**, em Fonte Boa;
- Pavimentação de algumas **Sub-Larguras** e pontualmente arruamentos de acesso a habitações;
- Requalificação, **Alargamento e Pavimentação** das vias e caminhos municipais / agrícolas:



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- ✓ Execução da 2.ª Fase de Requalificação do **Caminho de Mateus** (troço EN 13 a Viaduto A 28), em Fonte Boa;
- ✓ Requalificação de parte do **Caminho do Mar**, em Fonte Boa;
- ✓ Requalificação do Acesso à **Zona Industrial dos Caveiros**, em Fonte Boa;
- ✓ Alargamento da **Rua António Machado Gomes** (entrada da rua estrangulada), em Rio Tinto;
- ✓ Requalificação do **Escadório do Adro da Igreja de Santa Marinha** de Rio Tinto;
- ✓ Alargamento da **Rua Padre João José Gonçalves**, em Rio Tinto;
- ✓ Requalificação, Reperfilamento e Pavimentação da Trav. Aldeia de Cima, em Rio Tinto;
- ✓ Pavimentação da **Rua do Couto e a Rua da Agra**, em Fonte Boa (espaço entre ruas c/pavimento betuminoso);
- ✓ Pavimentação da **Rua do Souto da Sra. da Graça**, em Fonte Boa
- ✓ Pavimentação da **Travessa da Estrada Real**, em Fonte Boa;
- ✓ Pavimentação da **Rua da Telheira**, em Rio Tinto;

SAÚDE, SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL

Estamos cientes da importância das nossas Freguesias são agradáveis e aprazíveis para viver, estudar, trabalhar e conviver, como tal temos a responsabilidade de manter este espaço para o usufruto de todos.

- Promover, junto da população, **Rastreios e Cuidados de Saúde**;
- Promover, em cumprimento da legislação em vigor, **Campanhas de Sensibilização e de Limpeza** das zonas florestais quer junto dos aglomeradas populacionais quer das zonas industriais /empresariais;
- Coadjuvar, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, com a **Autoridade Municipal de Protecção Civil**;
- Coadjuvar, no **Domínio da Protecção Civil** com outras **Entidades**, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe e no cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos, designadamente, em operações de socorro e assistência;



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SERVICOS E PATRIMÓNIO

- Manter em funcionamento as **sedes das Juntas** de Freguesia de Fonte Boa e de Rio Tinto e, simultaneamente, os **Postos de Atendimento**;
- Finalizar o processo **aquisição dos terrenos** no lugar da Agra, em Fonte Boa;
- Protocolar, com a Câmara Municipal de Esposende, a **Aquisição duma Viatura** para o transporte escolar;
- Aquisição de terreno para construção de uma **Casa Mortuária e Parque de Estacionamento**, em Fonte Boa;
- Aquisição de **Terreno**, junto à Igreja, que confronta com o passal, estrada nacional e adro, para **utilização pública**, em Rio Tinto;
- Aquisição de **Terreno**, para **Alargamento do Adro da Igreja**, no seguimento do cemitério em direção ao cruzeiro paroquial, em Rio Tinto;
- Continuar com o processo de **aquisição do terreno**, junto Cemitério, p/**estacionamento público**, em Fonte Boa;
- Aquisição dum terreno p/**parque estacionamento público**, na Barca do Lago (Imediações da PRORIVER), em Fonte Boa.

URBANISMO

- Participar, no processo de elaboração dos planos municipais e na discussão pública municipal de **Ordenamento do Território**;
- Continuar a embelezar e a requalificar os **Espaços Públicos**;
- Concluir, em colaboração com a Câmara Municipal de Esposende, a construção da **Ecovia do Cávado e do Homem - troço de Fonte Boa**;
- Coadjuvar a Câmara Municipal de Esposende no lançamento da primeira pedra da **Ecovia do Cávado e do Homem - troço de Rio Tinto**;
- Conservação dos **Espaços Interiores e Exteriores** dos edifícios da junta de freguesia.